



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 076/2020

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Sr. **Nery Vieira**, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de figura extremamente querida e respeitada no Município de Amambai/MS, além de tradicional comerciante, inclusive com relevantes serviços prestados na qualidade de Juiz de Paz por mais de 02 (duas) décadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 01 (um) dia, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **NERY VIEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 2551 Fls: 007
Em: 28/02/2020